



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

PROCURADORIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO ESTADO DO PARANÁ.**

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 17 – 2023

2ª FASE - TURNO ÚNICO - 3ª RODADA

JOGO: LONDRINA EC x A. PORTUGUESA LONDRINENSE

Data da partida: 12/08/2023

Horário: 10:00

Local: CT SM Sports / Londrina

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 21 do CBJD, tendo por base a inclusa documentação, em especial as observações do árbitro e do representante da Federação Paranaense de Futebol, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer o arquivamento da súmula e relatórios da partida em epígrafe, ante a ausência de maiores elementos probatórios demonstrativos de infrações disciplinares, à Lei ou ao regulamento da competição, praticados pelos participantes na referida partida, passíveis de apuração e punição em processo disciplinar desportivo.

Curitiba, 24 de agosto de 2023.

ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

Procurador de Justiça Desportiva